



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 2.878/2018

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 31/07/18  
L. U. A. P. A.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de Julho de 2018.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>	
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>				
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	60.000	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	87.000	
04.122.0060.1.074	Realizar Concurso Público	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000	
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>				
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>				
19.126.0080.2.141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio, ca	3.3.90.39.00	1.000.0000	575.000	
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>				
08.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.93.00	1.000.0000	8.000	
<b>TOTAL</b>					<b>830.000</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>					<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>	
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>				
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>				
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	14.000	
		3.3.90.36.00	1.000.0000	6.000	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000	
		3.3.90.92.00	1.000.0000	1.000	
		3.3.90.93.00	1.000.0000	10.000	
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	95.000	
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>				
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	8.000	
		3.3.90.92.00	1.000.0000	8.000	
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000	
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>				
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>				
19.126.0080.2.141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio, ca	3.3.90.30.00	1.000.0000	575.000	
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>				
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>				
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000	
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000	
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>				
08.244.0280.2.187	Garantir e manter Serviços de ação Continuada d	3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000	
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>				
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>				
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000	
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>				
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>				
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000	
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>				
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>				
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	15.000	
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>				
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000	
<b>TOTAL</b>					<b>830.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ERRATA

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 09/08/18  
2200000

Art. 1º - Na Edição 1055 do DOM/ES publicada no dia 17 de julho de 2018 sobre o Decreto nº 2.878/2018 de 16 de julho de 2018, no Crédito Suplementar- Anexo II - Anulação.

ONDE SE LÊ:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	8.000

LEIA-SE:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	8.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.000.0000	8.000

Art 2º - Esta errata retroage seus efeitos a dezessete de julho de 2018.